



SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

PROCESSO nº 9-025/2018

ÓRGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
E DESENVOLVIMENTO URBANO - SEMDUR

MODALIDADE: Pregão Presencial

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CAMINHÃO PIPA E ROÇADEIRA

PARECER DE REGULARIDADE DO CONTROLE INTERNO

O Sr. Milson Paulo Moraes Altenhofen, brasileiro, portador do CPF nº 889.966.202-97, Coordenador do Sistema de Controle Interno do Município de Barcarena, nomeado nos termos do Decreto nº 0673/2017-GPMB de 24/04/2017, declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos da RESOLUÇÃO Nº.11.410/TCM de 25 de Fevereiro de 2014, que analisou integralmente a **Minuta do Contrato** que atenderá as despesas advindas do Pregão Presencial nº 9-025/2018, tendo por objeto a aquisição de caminhão pipa e roçadeira.

Declaro que a referida Minuta de Contrato encontra-se revestida de todas as formalidades legais. Assim, após o exame da mesma, é o parecer final de regularidade da Unidade de Controle Interno.

Barcarena-PA, 05 de novembro de 2018.

Milson Paulo Moraes Altenhofen

Coordenador do Sistema de Controle Interno do Município de Barcarena
Decreto nº 0673/2017-GPMB